



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2949/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23341.001235.2019-71; considerando o Art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1988; considerando o teor da Nota Técnica n.º 133/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao Professor Substituto desta IFE, GIUSEPPE BACHINI, no período de 08/10/2019 a 12/10/2019, conforme o disposto no Art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1998.

Pelotas, 14 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/10/2019 20:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38512

Código de Autenticação: 635be4e279

